



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 198-P/GM/MME, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RENATO CABRAL DIAS DUTRA, para exercer o encargo de substituto do Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código CCE 1.17, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.3.2023 - Seção 2.